

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n° 10/2025 – Analisador de Energia Trifásico.

### 1. OBJETO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para realização da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, lei nº 14.133/21.

Tendo em vista a necessidade de abastecimento do material em questão para a Coordenadoria de Óbras, Engenharia e Arquitetura (Analisador de Energia Trifásico), em virtude do valor e especificidade do item, o processamento mediante Dispensa Eletrônica, se mostra a solução correta para a aquisição. Os quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no termo de referência, e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

### 3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica conforme solicitação da Coordenadoria Obras, Engenharia e Arquitetura, contida no processo nº 15392/2024 - Digidoc, com objetivo de analisar os níveis de tensão elétrica nos prédios do MPMA. O equipamento servirá para solicitar providências da Equatorial quanto aos problemas de: Nível de tensão, consumo de energia elétrica, carregamento de transformadores e outros.

Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a mediana dos preços obtidos para o item. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR N° 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, DFD nº 056-2025.

Por fim, em razão o ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 31, inciso I – “Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios de aquisição e contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitações, a partir da demanda estimada pelas Unidades Gestoras desta PGJ-MA”. **Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se enquadra no plano anual de contratações da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, regulamentado no MPMA (DFD anexo).**

#### 5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, da lei nº 14.133/21 (Analizador de Energia Trifásico) de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Neste sentido, optou-se pela contratação via processo de Dispensa de Licitação, em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa, uma melhor gestão orçamentária e celeridade na contratação. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

#### 6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1. O quantitativo estimado se baseia unicamente na solicitação constante do processo nº 15392/2024 – Digidoc.

6.2. Após pesquisa dos preços praticados no mercado, foram obtidos os seguintes valores estimados:

ITEM	ITEM 1 EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CATMAT	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	<b>ANALISADOR DE ENERGIA TRIFÁSICO.</b> Equipamento trifásico, com interfaces Ethernet, USB, módulo Wi-fi, LTE e GPS, de fácil visualização das grandes elétricas, registro automático de transientes de alta velocidade, instalado com software de análise e criação de relatórios incluindo gráficos de qualidade de energia elétrica. Fornecido com maleta para transporte e condicionamento de cabos, garras e acessórios. Apresentando estudo completo de qualidade de energia do sistema elétrico instalado, inclusive: Harmônicos, inter e supra-harmônicos, transientes, interrupções, afundamentos, elevações e mudanças rápidas de tensão, corrente e frequência, desarme injustificado de disjuntor, corrente de inrush e falhas de equipamentos causados por transientes. Atendimento às normas padrão IEEE 1459, IEC 61000-4-7 Classe 1, IEEE 519, IEC 61000-4-15 Classe F1, IEC 61000-4-30 Classe A, IEC 61010-1; Grau de poluição 2; IEC 62586 PQI-A-PI, EM 50160, GOST, NEQUAL, NETCODE, FOL.	602150	1	R\$ 45.900,00	R\$ 45.900,00

<b>Especificações mínimas:</b> Entrada de Tensão: 4 entradas, 3 fases e neutro referenciado (5 conectores); Categoria de medição: 1000V CAT III / 600V CAT IV; Tensão máxima de entrada: 1000 V rms / 1000 V cc; Impedância máxima de entrada: 10 M ohm; Frequência de amostragem: 80 KS/s a 50/60 Hz; Escala: 1:1; Faixa de Medição transiente de tensão: +/- 8 kV; Entradas de Corrente: 4 entradas, 3 fases e neutro, faixa selecionada automaticamente; Faixas de Corrente: CA: 6 a 6000 A; CC: 20 a 2000 A; Modelo de referência: <b>PowerPad 8336</b> , equivalente ou de melhor qualidade.			
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 45.900,00		

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Por fim, ressalta-se que em Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema de pesquisa de preço Banco de Preço, utilizando-se a mediana dos preços obtidos para o item. Salienta-se que o sistema de pesquisa de preço do Banco de Preço é uma Ferramenta que consolida, em relatório, preços praticados por diversos órgãos públicos, seguindo recomendação do **ATO REGULAMENTAR N° 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da natureza dos itens a serem adquiridos e a modalidade de aquisição por contratação direta mediante Dispensa de Licitação Art. 75, II, lei nº 14.133/2021. Não há razões para que ocorra o parcelamento.

## 9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

O item adquirido será aplicado de forma a sanar a necessidade da Coordenadoria de Óbras, Engenharia e Arquitetura, para analisar os níveis de tensão nos prédios da PGJ, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça.

Dessa forma, pretende-se com o processo de Dispensa de Licitação, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para a realização da aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
1	Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
2	Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
3	Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
4	Manter a continuidade dos produtos em estoque;
5	Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;
6	Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 11.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

## 12. RESPONSÁVEIS

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
Coordenadora de Comunicação

**HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA**  
Assessor Técnico IV